



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - DIRAV - Comissão Própria de Avaliação

**ATA da 110ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

**REUNIÃO ORDINÁRIA - 06/2020**

Às **quinze** horas do dia **dezoito** de **dezembro** de dois mil e vinte, por meio do aplicativo **Google Meet**, realizou-se remotamente a **centésima décima** reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião **06/2020**, em caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: os representantes docentes Alexandre Haruiti Anzai (Vice-Presidente), Bruno Fuser, Laura Hora Rios Leite, Pâmela Souza Almeida Silva Gerheim; a representante da Educação básica Ana Maria Bastos Firmino; os representantes discentes da graduação Gabriel de Oliveira Salles e Orlando Luiz de Oliveira Júnior; o representante discente da pós-graduação Luiz Carlos Gomes Júnior, os representantes do corpo técnico administrativo Sônia Maria Ferreira Azalim (Presidente) e Fernanda Destro Tonelli; a representante da Administração Superior, prof<sup>a</sup>. Michèle Cristina Resende Farage, e o representante da CSPA, prof. Fernando Eustáquio de Matos Junior. Para registro, foram justificadas as ausências da representante docente de GV, prof<sup>a</sup>. Simone Cristine Araújo Lopes. A Presidente iniciou a reunião dando boas-vindas à prof<sup>a</sup>. Ana Maria, representante do Colégio de Aplicação João XXIII e passou ao primeiro item de pauta, que foi tratado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Renata Mercês Oliveira de Faria, convidada para falar sobre a Avaliação da Jornada de Trabalho dos TAEs. **I. ORDEM DO DIA I.1. Alterações na avaliação dos planos de flexibilização da jornada** – A Pró-Reitora, e também presidente da Comissão de Assessoramento da Implementação e Acompanhamento da Flexibilização da Jornada TAE, informou que a Comissão começou um trabalho em conjunto com a CPA para elaborar a avaliação da flexibilização da jornada TAE. Foi apresentada pela CPA a proposta final de avaliação, que tinha a previsão de ser aplicada no início do ano, porém, devido à pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus, esse processo ficou paralisado, tendo em vista que foi necessário focar em resoluções para o Ensino Remoto Emergencial. Recentemente, a Comissão de Flexibilização recebeu um documento do Ministério Público Federal referendando um documento da CGU, no qual foram apontadas irregularidades na questão da flexibilização, desconsiderando, em geral, o que já foi apresentado pela Comissão de Flexibilização. Atendendo a esse chamado, a Comissão de Flexibilização está elaborando um documento para informar o que já havia sido feito até então, as portarias assinadas pelo Reitor e todas as normativas e trabalhos realizados pela Comissão de Flexibilização; contudo, por conta da pandemia, o ponto sobre a aplicação da avaliação não pôde ser concluído e, apesar da solicitação para a aplicação da avaliação pelos órgãos de controle, a Comissão de Flexibilização sustenta que ainda não é o momento ideal para tal processo, considerando que a avaliação abarca o atendimento presencial, o funcionamento dos setores por doze horas ininterruptas, o atendimento imediato da demanda do usuário, inclusive nos encaminhamentos que precisam de agendamento. Nada obstante, devido à demanda, a aplicação dos questionários se dará na pandemia. A Pró-Reitora sugeriu que fosse criado, pela CPA, um cronograma para a avaliação da flexibilização, e um período para a compilação dos dados, para que estes retornem para as unidades para que seja feita uma discussão, e, por fim, um relatório. Caberá à Comissão de Flexibilização a construção de fazer um ofício a ser encaminhado para as 42 Unidades Organizacionais (UOs), explicando toda essa dinâmica. A Pró-Reitora antecipou que a Comissão de Flexibilização está considerando fazer uma nova avaliação ao final da pandemia, quando o trabalho presencial retornar, para se obter um resultado mais real. A Presidente da CPA concordou com a Pró-Reitora, reconhecendo que boa parte do questionário avaliativo possui perguntas adequadas para a atividade presencial. A Pró-Reitora propôs informar que outro questionário será aplicado quando as atividades presenciais retornarem para que se possa ter um comparativo. A prof<sup>a</sup>. Pâmela pediu a palavra e questionou se existe algum cronograma para responder a demanda citada. A Pró-Reitora informou que esta foi uma solicitação da Administração Superior, e sugeriu que seja divulgado para as unidades o link do questionário, com prazo para preenchimento de duas semanas. A

CPA irá compilar os dados coletados e os encaminhará, após o devido tratamento, para as UOs, afim de que elaborem um relatório próprio, também com o prazo de duas semanas, para que seja encaminhado ao Reitor. A profª. Pâmela concordou que o cenário de pandemia é diferente do presencial, e recomendou que a Subcomissão da CPA responsável pela elaboração do instrumento se reunisse novamente e tentasse uma adaptação do questionário, buscando esclarecer que esta avaliação é direcionada ao período anterior à pandemia, em que as atividades eram presenciais. A Pró-Reitora reforçou que deveria ser colocado um informe no formulário para destacar que essa avaliação será retrospectiva, pois a proposta do questionário é avaliar a flexibilização e não as atividades remotas. A profª. Michèle informou que a Diretoria de Avaliação Institucional (Diavi) está trabalhando com o questionário de avaliação do Ensino Remoto Emergencial (ERE), por isso, ressaltou a importância do cronograma, para que a CPA tenha condições de se organizar, além de ter o prazo para a elaboração do Relatório de Avaliação Institucional (RAAI) de 2018-2020, com a coleta de dados dos setores. O representante discente da pós-graduação, Luiz Carlos, perguntou quando começou o período de flexibilização na UFJF. A Pró-Reitora respondeu que faz aproximadamente dois anos, porque há variação da data de início nos diferentes setores. A Pró-Reitora sugeriu a organização dos procedimentos do questionário na primeira semana de janeiro; o envio dos formulários, na segunda semana do mês, com a possibilidade de duas semanas para ser divulgado internamente nos setores para responderem; o prazo da CPA a ser pensado da forma viável pela própria CPA; e o retorno para as unidades, com os dados compilados, para assim, elaborar um relatório e ser encaminhado ao Reitor. A profª. Pâmela recomendou que os ajustes fossem disponibilizados on-line, tendo em vista as dificuldades de todos comparecerem à reunião. Todos os presentes concordaram. A proposta para o cronograma foi acordada para finalizar todo o processo no mês de abril. Após definido o primeiro item de pauta, a Pró-Reitora agradeceu e se despediu da reunião.

**I. 2. Aprovação das atas das reuniões realizadas em 7 de agosto de 2020 e em 7 de outubro de 2020** – O discente Luiz Carlos questionou se as assinaturas estão sendo on-line. A Presidente informou que as assinaturas estão sendo realizadas pelo SEI, e que já divulgou no grupo da CPA o link para a inscrição na plataforma. Colocadas em discussão, as atas foram aprovadas por unanimidade. Devido ao baixo número de membros para a apresentação das atividades da CPA pelas subcomissões, a Presidente retirou o item **I.3 – Consolidação das subcomissões e aprovação do cronograma das atividades da CPA por subcomissão** da pauta.

**Assuntos gerais** – O prof. Bruno informou que sua subcomissão se reuniu e traçou algumas diretrizes a serem propostas para a CPA, em relação à divulgação. No entanto, devido a outras demandas, decidiu que seria melhor apresentar em outro momento. O prof. Bruno aconselhou, ainda, que a CPA fizesse uma solicitação formal à Administração Superior para participar das próximas etapas da avaliação do Ensino Remoto Emergencial, que no momento está nas mãos da Diavi, considerando que, segundo as diretrizes do SINAES, a CPA é responsável pela condução dos processos de avaliação interna da instituição. A Presidente informou que já havia a intenção de introduzir a CPA nesse processo. A Presidente comunicou que a discente Débora explicou que, no tocante às assinaturas das atas, estas podem ser assinadas pelos membros que estão presentes na reunião de aprovação, mesmo sem terem participado da reunião da ata em questão. A profª. Pâmela ressaltou que também já havia visto um documento que informava o mesmo, e se dispôs a encontrá-lo para apresentá-lo à CPA. Eu, **Débora de Sousa Simões**, redigi esta ata, que é por mim assinada e pelos demais presentes. Juiz de Fora, 9 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Ferreira Azalim, Presidente de Comissão**, em 22/06/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Hora Rios Leite, Professor(a)**, em 22/06/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eustáquio de Matos Junior, Professor(a)**, em 29/06/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Destro Tonelli, Servidor(a)**, em 07/07/2021, às





09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Souza Almeida Silva Gerheim, Professor(a)**, em 07/07/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Haruiti Anzai, Professor(a)**, em 07/07/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, Usuário Externo**, em 14/07/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Luiz de Oliveira Júnior, Usuário Externo**, em 14/07/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bastos Firmino, Professor(a)**, em 14/07/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0404708** e o código CRC **DBAE8A6E**.